

LOTE 7 - GOIÂNIA						
Lote	Fornecedor	Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
7	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS CNPJ: 23.540.814/0001-14	1	CAFÉ DA MANHÃ	24.000	R\$ 5,95	R\$ 142.800,00
		2	ALMOÇO/ JANTAR	72.000	R\$ 12,39	R\$ 892.080,00
		3	LANCHE	64.000	R\$ 7,75	R\$ 496.000,00
		5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, copo 300 ml, cx 48 und	450	R\$ 1,04	R\$ 22.464,00
		6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa 500 ml	3.500	R\$ 2,15	R\$ 7.525,00
		7	GELO TRITURADO	3.350	R\$ 12,00	R\$ 40.200,00
		VALOR TOTAL				

Goiânia-GO, 18 de junho de 2024

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 467417

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0620, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002074634; e

Considerando o teor do Ofício nº 69.830/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 7 de junho de 2024, o Major PM *419* VILMAR PINTO RIBEIRO, inscrito no CPF nº ***.908.001-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 00972/2021/SSP (SEI nº 61109852).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 467308

PORTARIA Nº 0621, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002074466; e

Considerando o teor do Ofício nº 69.836/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 7 de junho de 2024, o Major PM *062* EDMILSON FERREIRA DE JESUS, inscrito no CPF nº ***.696.501-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0221/2017/SSP (SEI nº 61192182).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 467309

PORTARIA Nº 0605, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designa Comissão de Avaliação de Documentos e Acessos no âmbito da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de